

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 339/2019

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças - CMPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido na Lei Estadual nº 16.385, de 25 de janeiro de 2010, que instituiu o Programa Leite das Crianças no âmbito do Estado do Paraná, regulamentada pelo Decreto n.º 3.000, de 20 de agosto de 2.012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153, de 23 de novembro de 2.017, que aprovou o Regimento Interno das Comissões Municipais do Programa Leite das Crianças (PLC);

CONSIDERANDO a Resolução nº 152, de 23 de novembro de 2.017, que aprovou as Normas da Instrução Normativa das Comissões Municipais do Programa Leite das Crianças (PLC);

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 632/2019, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para representação junto ao Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças:

TITULAR:

HUANA DA SILVA DE GODOI, portadora do RG n.º 8.910.634-6, inscrita no CPF sob n.º 041.308.509-03 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

SUPLENTE:

TANIA DE SOUZA MARQUES, portadora do RG n.º 6.877.672-4, inscrita no CPF sob n.º 034.707.059-09 – Secretaria de Assistência Social;

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.910, de 06 de setembro de 2.016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro J 20 19
DE Nº 11.739
UMUARAMA 23.1.12 J 20 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS